LEI Nº 4.813, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA LOCALIZADA NO BAIRRO DE LOURDES, QUE SE INICIA NA RUA ELPÍDIO LEITE SOARES, DE RUA PEDRO DA SINGER.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete por seus representantes, decretou, e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º . Fica denominada de rua **PEDRO DA SINGER,** a rua localizada no Bairro de Lourdes, que se inicia na Rua Elpídio Leite Soares.

Art. 2º . O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 21 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2005.

Dr. JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA BARROS
Prefeito Municipal

Dr. WELLINGTON JOSÉ MENEZES ALVES
Procurador Municipal